

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 092/2017- PGJ, DE 17 DE maio DE 2017.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Senhor Marino Aparecido de Laia Alves, Auxiliar de Promotoria I, 01 (um) aparelho de micro-ondas, marca Brastemp, modelo 20L, série número MD6480807, 60HZ, 127 volts, avaliado em R\$ 404,89 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Diretoria de Divisão da Área Regional de Campinas.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.92, p.43, de 18 de maio de 2017.